

CIRCULAR
Comercio Varejista de Gêneros Alimentícios
CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO – 2021/2022

O Sindicato dos Empregados no Comércio de Guarulhos e o Sindicato do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios do Estado de São Paulo, celebraram a presente **Convenção Coletiva de Trabalho**, que se regerá pelas principais cláusulas e condições seguintes:

REAJUSTAMENTO: Os salários fixos ou parte fixa dos salários mistos serão reajustados a **partir de 1º de outubro/2021**, data-base da categoria profissional, mediante a aplicação do percentual de **10,78% (dez vírgula setenta e oito por cento)**, incidente sobre os salários vigentes em outubro de 2020, garantindo como mínimo o índice do INPC de **3,89% (três vírgula oitenta e nove por cento)**, observada a Cláusula nominada “REAJUSTE SALARIAL DOS EMPREGADOS ADMITIDOS DE 01/10/2020 ATÉ 30/09/2021”, da Norma Coletiva.

SALÁRIOS DE ADMISSÃO: Ficam estipulados para os empregados da categoria, a vigor a partir de 01 de outubro de 2021, desde que cumprida integralmente a jornada legal de trabalho 44 horas semanais, os seguintes salários de admissão:

a) Comerciante	R\$ 1.671,00 (mil e seiscentos e setenta e um reais)
b) Comerciante - office-boy, faxineiro, e copeiro	R\$ 1.336,00 (mil e trezentos e trinta e seis reais)
c) Garantia do comerciante comissionista	R\$ 2.032,00 (dois mil e trinta e dois reais)

a) A partir de 01/01/2022:

a) Comerciante	R\$ 1.687,00 (mil e seiscentos e oitenta e sete reais)
b) Comerciante - office-boy, faxineiro, e copeiro	R\$ 1.349,00 (mil e trezentos e quarenta e nove reais)
c) Garantia do comerciante comissionista	R\$ 2.052,00 (dois mil e cinquenta e dois reais)

ATENÇÃO ÀS SEGUINTE CLÁUSULAS DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO:

Cláusula 1ª – REAJUSTE SALARIAL

Cláusula 5ª – DO REGIME ESPECIAL DE SALÁRIOS PARA MEI's, ME's e EPP's

Cláusula 13ª – INDENIZAÇÃO DE QUEBRA DE CAIXA

Cláusula 17ª – CONTRIBUIÇÃO ASSINTENCIAL DOS EMPREGADOS – Solicitação de Boletos pelos e-mails: recolhimento@comerciantesdeguarulhos.org.br – cobranca@comerciantesdeguarulhos.org.br

Cláusula 24ª – INCENTIVO À SINDICALIZAÇÃO LABORAL

Guarulhos, 17 de novembro de 2021.

Diretoria

Veja a Convenção completa no site

www.comerciantesdeguarulhos.org.br ou www.sincovaga.com.br